



Florianópolis, 30 de novembro de 2023

Ao Senhor  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina

Senhor Secretário

### **Resposta ao Ofício N° 3004/SCC-DIAL-GEAPI**

Em resposta ao Ofício n° 3004/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação n° 1013/2023, subscrita pelo Deputado Estadual Sr. Marcius Machado, por meio da qual sugere a realização de estudos para avaliar a viabilidade de implantação do método de geração de energia elétrica por meio das tubulações de água, em conformidade com o Ofício n° GP/DL/1787/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, segue o parecer.

A subsidiária do Grupo Celesc que atua no segmento de geração de energia, Celesc Geração, possui como diretriz estratégica a ampliação de seu parque de geração de fonte hídrica e a expansão do seu Plano de Negócio em Geração Distribuída por meio de fazendas solares.

Atualmente a Empresa conta com um parque gerador formado por 12 usinas de fonte hídrica, que totalizam 115,27 MW de capacidade instalada, além de 2 MW de capacidade instalada em fonte solar, por meio de duas usinas solares fotovoltaicas. Encontram-se em implantação outros 10 MW, por meio de 5 projetos, os quais serão concluídos até o primeiro semestre de 2024.

A geração de energia elétrica por meio de tubulações de água ainda se trata de tema novo no segmento de geração de energia. Pela incipiência do tema, sobretudo no âmbito nacional, é importante considerar alguns desafios que ainda precisam ser superados para a efetiva implantação de um projeto desta natureza. Destacam-se aqui os aspectos técnicos, tanto no que tange à tecnologia quanto à operação e manutenção destes sistemas, e os aspectos regulatórios, em vista de limitada regulamentação existente atualmente.

Desta forma, por se tratar de sistemas que interagem majoritariamente com o sistema de abastecimento de água e em função do estágio de evolução tecnológica atual, recomenda-se que sejam procuradas entidades de pesquisa que possam apoiar, por meio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), a consolidação da temática no âmbito nacional, viabilizando a implantação de projetos-piloto.



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Acreditamos que as fontes de energia alternativas e renováveis são cruciais para o modelo sustentável de evolução da sociedade. Neste sentido, apresentamos nossas sinceras manifestações de sucesso nessa jornada de desenvolvimento de projeto.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*ELÓI HOFFELDER*  
2F06C5116E6D4C9...

Elói Hoffelder  
Diretor de Geração, Transmissão  
e Novos Negócios

DocuSigned by:  
*Tarcísio Estefano Rosa*  
57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa  
Diretor Presidente

Classificação: Interno



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3595/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta complementar à Indicação nº 1013/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da implantação do método de geração de energia elétrica por meio das tubulações de água.

Informo, por oportuno, que a manifestação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento já foi encaminhada a essa Casa Legislativa por meio do Ofício nº 3499/SCC-DIAL-GEAPI, de 29 de novembro de 2023.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0HIW21L5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 11/12/2023 às 11:05:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODY1XzEzODgwXzlwMjNfMEhJVzlxTDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013865/2023** e o código **0HIW21L5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.